

apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Gleise Juliana Rodrigues de Mesquita	Gestor Público Municipal - Advogado	Processo Seletivo nº 3-2025
Iana Bruna Oliveira Silva	Gestor Público Municipal - Advogado	Processo Seletivo nº 3-2025
Bruno Donizete Costa	Gestor Público Municipal - Contador	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 15 de abril de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 2-2025, Nº 3-2023 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 2-2025, nº 3-2023 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 7356/2026 (Código Verificador: T275UO3V), que trata de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os candidatos Valter Januario e Lúcia De Assis De Azevedo já possuem vínculo empregatício no cargo de Técnico em Gestão Pública Municipal – Técnico em Enfermagem com este município;

Considerando que a candidata Nivia Julia Soares já possui vínculo empregatício no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal com este município;

Considerando a Lei Municipal nº 2.990, de 12 de agosto de 2.024;

Considerando a Instrução Normativa nº

01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 16 e 17 de abril de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Valter Januario	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem	Processo Seletivo nº 2-2025
Lúcia De Assis De Azevedo	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem	Processo Seletivo nº 2-2025
Maria De Lourdes Vieira Da Silva	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem	Processo Seletivo nº 2-2025
Júlia Freitas Melo	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem (Conforme Lei Municipal nº 2.990/2024)	Processo Seletivo nº 2-2025
Eliana Gonçalves Rodrigues	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem	Processo Seletivo nº 2-2025
Nivia Julia Soares	Auxiliar de Saúde Bucal	Processo Seletivo nº 3-2025
Juliana Maria da Silva Xavier Moura	Auxiliar de Saúde Bucal	Processo Seletivo nº 3-2025
Rita Gabriela Ferreira Santos	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 3-2023
Maiara Alves Maciel Rocha	Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista	Processo Seletivo nº 3-2023
Alexsandro Alair Soares	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Informática	Processo Seletivo nº 3-2025
Mariadna Aparecida Rodrigues	Odontólogo - Periodontista	Processo Seletivo nº 3-2023

Bom Despacho, 15 abril de 2.026, 114º ano de



emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo nº 20001.000002/2025-62

Origem: Secretaria de Administração

Processada: Tec Limp Administração e Serviços Ltda

À Tec Limp Administração e Serviços Ltda

O Município de Bom Despacho, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Wallace Campos Rodrigues, INTIMA a empresa TEC LIMP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, em razão de tentativas frustradas de intimação por via postal e por se encontrar em local incerto e não sabido para fins de recebimento pessoal, para tomar ciência da decisão proferida no Processo Administrativo nº 20001.000002/2025-62, instaurado por meio da Portaria nº 6/2025/SMA, para apuração de descumprimento contratual no âmbito do Contrato nº 76/2021.

A presente intimação tem por finalidade dar ciência à processada de que, conforme decisão administrativa devidamente fundamentada, restou comprovado o descumprimento de obrigações contratuais, especialmente quanto à substituição de funcionário no prazo estabelecido e à ausência de comprovação do pagamento das verbas rescisórias dos empregados vinculados à execução contratual. Em razão disso, foi acolhido integralmente o relatório conclusivo da Comissão Processante, com aplicação à empresa da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato nº 76/2021, no montante de R\$ 14.373,97 (quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), nos termos do item 14.1.2 do contrato.

Fica a empresa intimada, por meio deste edital, para tomar ciência da decisão no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação, nos termos do art. 30, § 5º, da Lei Municipal nº 2.243.

Após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias da intimação editalícia, terá a interessada o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 64 da Lei Municipal nº 2.243, de 12 de dezembro de 2011.

Os autos do processo encontram-se à disposição da interessada para consulta junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura

Municipal de Bom Despacho, situada na Rua Olaria, nº 80, Bairro São João, Bom Despacho/MG, das 8h às 18h, em dias úteis, podendo, ainda, ser solicitados por meio do e-mail subsecretaria.administracao@pmbd.mg.gov.br

Fica a intimada advertida de que o processo terá prosseguimento independentemente de seu comparecimento, nos termos da legislação aplicável.

Bom Despacho, 15 de abril de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Cultura e Turismo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ASSOCIATIVO N.º 01/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo Associativo n.º 01, de 29 de julho de 2.025, que celebram o Município de Bom Despacho/MG e a Associação Circuito Verde - Trilha dos Bandeirantes.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Termo Associativo, celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com sede na Rua da Olaria, nº 80, Bairro São João, neste município, CEP: 35.630.009, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.002/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito, Fernando Augusto Alves de Andrade, CPF: 050.470.176-21, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente à Rua Cisalpino Marques Gontijo, nº 1001, Bairro São José, CEP: 35.633-128, Bom Despacho -MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO ASSOCIAÇÃO CIRCUITO VERDE TRILHA DOS BANDEIRANTES**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.758/0001-69, com sede na Praça Getulio Vargas nº 47- Centro - Pequi/MG, neste ato representado por seu presidente Kenede Antônio dos Reis, abaixo assinado, brasileiro/a, divorciado, portador/a da Carteira de Identidade nº RG: M 6174028 e do CPF 933.784.836-87, residente à Rua Silésio de Lima 75 – Bairro Eldorado, CEP: 5661-414, na cidade de Pará de Minas /MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado Associação Circuito Turístico Verde Trilha dos Bandeirantes, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo

